



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

DECRETO Nº 065/2025

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo existentes do almoxarifado da Prefeitura Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério e com vistas ao disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1378/18 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores: **Jamile Julia de Paula Souza, Mat. nº 9842, Elitânia Maria da Silva Costa, Mat. nº 4815 e Pathricya de Novais Gomes Carvalho, Mat. nº 2129**, para, sob a presidência do primeiro, proceder inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura Municipal em 31/12/2025, nos moldes exigidos pela Resolução nº 1378/18 do TCM/BA.

Parágrafo Único - Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo às normas próprias de controle.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 29 de dezembro de 2025.

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br